

**INDICAÇÃO**

**N.º:  
18005**

**JOSÉ CARVALHO DA SILVA**

**PPS**

, Senhores Vereadores:

**INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DE ESTENDER O SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF, NO DISTRITO DE VILA CARDOSO.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Ilmª Srª. **ANA ROSA D. BORGES** – MD. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ao Ilmº Sr **AILTON CESAR GONÇALVES** – MD. CHEFE FO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente de ***Estender o serviço de confecção de Carteira de Identidade e CPF, no Distrito de Vila Cardoso, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 10 de Novembro de 2005.

*José Carvalho da Silva*

Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º :  
180/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, Senhores Vereadores:

## JUSTIFICATIVA

### **Prezados Senhores:**

A Constituição Federal em seu artigo 1º coloca a cidadania como um dos fundamentos da República.

A Lei 9265/96, regulamenta a gratuidade da aquisição da cidadania, dispondo que são gratuitos os atos necessários ao exercício da cidadania.

Mas o fundamento colocado pela Constituição não será atingido em sua plenitude apenas pelo fato de ser gratuito. Há necessidade do poder público criar medidas que levem à população condições para essa consiga a cidadania plena.

É necessária de medida que facilite a aquisição da cidadania através de ida dos serviços de fornecimento de documentos até o local de moradia dos munícipes, para que todos tenham possam alcançar a plenitude da cidadania.

Por isso, solicitamos de V. Ex<sup>as</sup>. empenho para **a promoção de ações de descentralização dos serviços de confecção de Carteira de Identidade e CPF, no Distrito de Vila Cardoso, neste município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 10 de Novembro de 2005.

*José Carvalho da Silva*

Vereador